CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR MAX AZEVEDO

INDICAÇÃO Nº 067/2021

RECEBIDO
03/03/2021
Funcionário

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ,

O Vereador **Max Antônio Azevedo de Medeiros**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAR** que seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Judas Tadeu Alves dos Santos, **sugerindo** que o Município de Caicó/RN promova a **DISTRIBUIÇÃO DE "KITS" DE ALIMENTOS** decorrente da **MERENDA ESCOLAR** aos alunos carentes da rede de educação pública municipal.

JUSTIFICATIVA:

A medida acima sugerida busca amenizar os efeitos da política de isolamento social de combate ao Covid 19, uma vez que os beneficiários dos "kits", em sua maior, são alunos de famílias carentes e de baixa renda, tendo a merenda escolar a principal fonte de alimentação. Assim, em virtude das suspensões das aulas há quase um ano, também houve o agravamento na vulnerabilidade alimentar desses alunos. Portando, torna necessária a distribuição de gêneros alimentícios aos pais e/ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica deste Município, conforme disposições da Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020.

Câmara Municipal de Caicó, 01 de março de 2021.

Max Antônio Azevedo de Medeiros
Vereador – SOLIDARIEDADE

Lido no Expediente e Despachado em: 03/03/2021. Ofício(s)nº(s) 0163/2021. Data de envio: 09/03/2021. Servidor: _____. Resposta(s): _____ Obs.: _____